

ASSOCIAÇÃO DE DOENTES PORTUGUESES
379649
14
10 11 30

Entregue pessoalmente ao  
GABINETE.

*[Handwritten signatures]*

à DCEPLA  
10ª Comissão, acompanhado de 4 (quatro) caixas  
Exmo. Senhor *Entendo as assinaturas meus*  
Presidente da Assembleia da República  
Dr. Jaime Gama *entregador na presente.*  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa  
10.11.30  
*humberto*

# PETIÇÃO Nº 116 XI/2<sup>A</sup>

Lisboa, 30 de Novembro de 2010

## ASSUNTO: Petição colectiva “MEDICAMENTOS COM PREÇO”

Excelência,

Os peticionantes abaixo-assinados, cidadãos portugueses, confrontados com a aprovação pelo Governo de um diploma que elimina a indicação dos preços das embalagens dos medicamentos participados, não podem deixar de manifestar o seu mais profundo protesto contra tal propósito.

A transparência é um valor fundamental em qualquer relação económica, sendo que a transparência dos preços é um direito dos consumidores em todos os sectores de actividade.

Omitir o preço condiciona a livre escolha e desincentiva a concorrência entre os fornecedores.

A aprovação de tal medida prejudica todos os portugueses, em particular aqueles que mais necessitam dos medicamentos, nomeadamente os idosos, reformados e doentes crónicos. É um direito dos consumidores saberem quanto pagam ou podiam pagar por cada medicamento, pois estes são um encargo inevitável das famílias. Esta medida gera, portanto, a indignação de toda a população.

Deste modo, as entidades promotoras da Petição “Medicamentos com preço”, a saber, associações representativas de doentes e de promotores de saúde, em nome dos 147.410 cidadãos que assinaram a Petição, enviam, em anexo, nos termos e para os efeitos dos artigos 9.º e 12.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, e do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, a Petição “Medicamentos com preço”, com um total de cento e quarenta e sete mil, quatrocentas e dez assinaturas.



Desta forma, requer-se, muito respeitosamente, à Assembleia da República, que, no âmbito das suas competências legislativas e enquanto órgão representativo de todos os portugueses, anule esta medida e, em consequência, determine a manutenção dos preços de venda ao público nas embalagens dos medicamentos comparticipados.

Com os mais respeitosos cumprimentos,

**Rosa Maria Chaves Gonçalves, B.I. n.º**  
Presidente da Direcção  
Associação de Doentes com Lupus  
Praça João do Rio n.º 9 R/C D.to; 1000-180 Lisboa

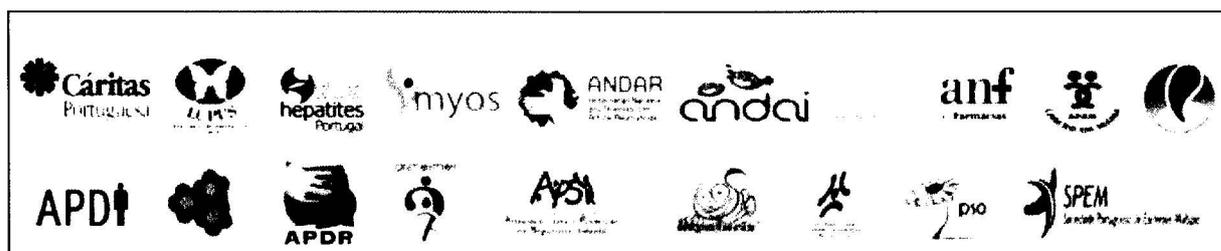
**Rita Maria da Câmara Ramalho Ortigão Costa, B.I. n.º**  
Vogal da Direcção  
Cáritas Portuguesa  
Praça Pasteur, n.º 11 - 2.º Esq.; 1000-238 Lisboa

**Maria Irene Veiga Vicente Domingues, B.I. n.º**  
Vice-Presidente da Direcção  
Liga Portuguesa Contra as Doenças Reumáticas  
Av. de Ceuta - Norte, n.º 13 - Loja 2; 1300-125 LISBOA

**Em representação das entidades promotoras:**

Associação de Doentes com Lupus  
Associação Grupo de Apoio SOS Hepatites Portugal  
Associação Nacional Contra a Fibromialgia e Síndrome de Fadiga Crónica  
Associação Nacional das Crianças e Jovens Transplantados ou com Doenças Hepáticas-Hepaturix  
Associação Nacional das Farmácias  
Associação Nacional de Doentes com Artrite Reumatóide - ANDAR  
Associação Nacional de Doentes com Artrites e Reumatismos da Infância  
Associação para a Promoção da Segurança Infantil  
Associação Portuguesa da Psoríase - PSOPortugal  
Associação Portuguesa das Doenças do Lisossoma  
Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com cancro da Mama  
Associação Portuguesa de Asmáticos  
Associação Portuguesa de Doença Inflamatória do Intestino, Colite Ulcerosa e Doença de Crohn-APDI  
Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson  
Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer  
Cáritas Portuguesa  
Liga Portuguesa Contra as Doenças Reumáticas  
Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla

Em anexo: o mencionado



RCPA  
Etel

# MEDICAMENTOS SEM PREÇO

## PÕEM EM CAUSA O DIREITO À INFORMAÇÃO DOS CONSUMIDORES

O Governo aprovou um diploma legal que elimina das embalagens dos medicamentos comparticipados a indicação dos preços.

Se essa medida entrar em vigor, os consumidores deixam de ter ao seu dispor nas embalagens o preço dos medicamentos.

Esta eliminação não lhes permite a comparação dos preços no momento da sua aquisição. É uma medida inesperada, que nunca tinha sido anunciada pelo Ministério da Saúde.

Os prejudicados serão os portugueses, em particular aqueles que mais necessitam dos medicamentos, nomeadamente os idosos, reformados e doentes crónicos. A medida esconde dos consumidores as alterações de preços dos medicamentos.

Ora, a transparência dos preços é um direito dos consumidores em todos os sectores de actividade. Nos medicamentos esse direito é essencial, porque são um encargo inevitável das Famílias.

A confiança dos consumidores nos medicamentos seria gravemente afectada. Apesar dos protestos de várias entidades, representativas de doentes e consumidores, nenhum responsável político foi capaz de dar, até hoje, qualquer explicação pública sobre a medida.

A Assembleia da República vai analisar o diploma do Governo. Nestas circunstâncias, peticiona-se à Assembleia da República que determine a manutenção do preço nas embalagens dos medicamentos comparticipados.

**Junte-se a este movimento.**

**Assine esta petição em [www.medicamentoscompreco.com](http://www.medicamentoscompreco.com)**

Promotores:

